

## Promulgação

Decreto Legislativo nº 01/91

MODIFICA ÍNDICE PARA REAJUSTAMENTO DAS REMUNERAÇÕES DOS SENHORES PREFEITO E VICE-PREFEITO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE ITAPERIRIUM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E DE PROMULGA O SEQUINTE DECRETO.

Art. 1º Os reajustes bimestrais dos senhores Prefeito e Vice-Prefeito de Itaperirium - ES., a partir de 1º de maio corrente, a contagem tomando-se por base a TAXA DE REFERÊNCIA - TR - acumulada no bimestre imediatamente anterior.

Art. 2º — Quando a vigência ou mesmo não havendo qualquer divulgação da TAXA DE REFERÊNCIA - TR - prevalecerá para os reajustes bimestrais, o índice que vier a substituí-los nos termos da legislação Federal.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroajustando seus efeitos a 1º de maio corrente para verificação dos índices divulgados e correspondentes aos meses de março e abril do corrente ano.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

~~RES~~

REGISTRE-SE PUBLICAR-SE CUMPRAR-SE

SALA DAS SESSOES, 16 de maio de 1941

Joneli JARAÇA PERGIA  
PRESIDENTE